

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 26 de junho de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 556

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Contratação e Eliminação .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Ato de autorização .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Laudas .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3815 DE 26 DE JUNHO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.850,15 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
17. 03. 12.361.2001.2048 1739/3.3.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.395,26
19.01 08.244.4007.2152 1738/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.454,89

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE e PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de junho de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3815/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 2880000 - Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	21.395,26
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	21.395,26
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>21.395,26</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000014 - PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	5.454,89
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.454,89
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>5.454,89</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 163/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de junho de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Anexo I**

**à Portaria nº 163/2023**

**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.1.90.00	08.244.4007.2152	95	5000014	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Paif - Proteção e Atendimento Integral A Família	0,10

**(Redução)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.1.90.00	08.244.4007.2152	01	5100000	Tesouro Assistência Social - Geral	0,10

**PORTARIA Nº 164/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de junho de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Anexo I**

**à Portaria nº 164/2023**

**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$

02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2048	95	2880000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	0,10
----------	-----------	------------------	----	---------	---	------

**(Redução)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2048	05	2820000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,10

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Contratação e Eliminação**

**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2021.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATAÇÃO E  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2021** nomeada pela Portaria nº 063, de 30 de Março de 2021, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia **03 de Julho de 2023, as 08h00min.**

**CARGO: 3.01 - FARMACÊUTICO**

03º lugar: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 26 de Junho de 2023.

**A Comissão**

**Convocação**

**Concurso Público Nº 001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO**



**AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);
13. RG e CPF dos filhos menores até 18 anos; (se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos)
  - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
  - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **05 (cinco) de Julho de 2.023**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 09h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 3.08 - FISCAL TRIBUTÁRIO**

**DATA: 06 de Julho de 2023 (quinta- feira)**

**HORÁRIO: 09h00min**

02º lugar: MARIANNE VIEIRA RODRIGUES DA COSTA RG nº 41.691.920-0

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Junho de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento  
Prefeita Municipal de Nova Campina**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Credenciamento - Edital Retificado**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste publicar e dar conhecimento aos interessados

que se encontra aberto o Credenciamento nº 004/2023, tendo como objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para disposição final de resíduos sólidos da construção civil, conforme melhor especificado no Edital Retificado nº. 034/2023 - Proc. Adm. Nº. 4435/2023. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina nos termos do edital. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <http://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Ato de autorização**

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº036/2023 do Processo Administrativo nº. 2648/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 076/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 18.022.857/0001-78, OBJETO: ASSESSORIA AO CONSELHO MUNICIPAL 13 CONFERÊNCIA NACIONAL - RECONSTRUÇÃO SUAS; VALOR: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

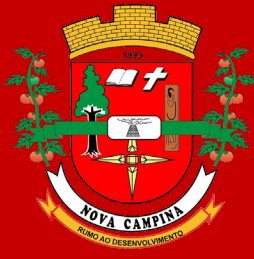
**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº037/2023 do Processo Administrativo nº. 2359/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 077/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.061.646/0001-05, OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; VALOR: R\$ 3.843,00 (Três mil oitocentos e quarenta e três reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Vigilância Sanitária**

**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2023 Data de Protocolo: 13/02/2023 CEVS: 353282701-493-000010-1-5 Data de Validade: 26/06/2024 Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESPECIAL NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 09.486.255/0001-80 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1344 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO CARVALHO DE ARAUJO CPF: 12253353884 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)